



Secretaria de Estado de Saúde de
MATO GROSSO



Governo de
Mato Grosso

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB/MT

Resolução CIB Nº. 023 de 04 de maio de 2006.

Dispõe sobre a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO II do Município de Guarantã do Norte – MT.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 1063/GM de 04/07/2005;

II – O Projeto de implantação do CEO II aprovado pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - CVISA/SUVS/SES/MT;

III – O Memorial Descritivo que fixa normas específicas para a Construção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;

IV – O Parecer Técnico nº 004/2006 de 16/01/2006 do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;

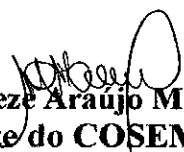
V – O Parecer Técnico – Gerência Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação do Centro de Especialidade Odontológico – CEO II, do município de Guarantã do Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Augustinho Moro
Presidente da CIB Estadual/MT


Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 - cib@saude.mt.gov.br

